



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 12
Reunião Ordinária da reunião 23 de maio de 2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

23 de maio de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 9 de maio de 2018

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Setor de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ana Sofia Branco Chainça.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Filipe Miguel Ferreira Leite.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Ferreira Simões.
- 1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Augusto Monteiro Taborda.
- 1.5. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Emília Simões Bicho.
- 1.6. Processo relativo ao pedido de pagamento faseado das rendas da Fitofarmácia de Condeixa, sito no Mercado Municipal, com entrada número 4597, de 3 de maio de 2018.

2. Setor de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa de pagamento dos serviços, aquando da candidatura ao apoio da Federação Portuguesa de Futebol para reabilitação do campo de jogos José Sotto Mayor.
- 2.3. Constituição de Fundo de Maneio para a Coordenadora do Museu PO.RO.S e constituição de fundo fixo de caixa para o Museu PO.RO.S e parque de estacionamento.
- 2.4. Autorização de prorrogação do prazo de utilização do empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de investimentos em diversas obras no Concelho.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Setor de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês março de 2018.
- 3.2. Aprovação de serviços a mais referente ao contrato de aquisição de apólices de seguros. - Ratificação.

4. Setor de Contratação Pública

- 4.1. Fecho de Rede de Saneamento - POSEUR: Procedimento Presa e Relves. – Autorização para realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, nomeação do gestor do contrato, nomeação do diretor da fiscalização e nomeação do Júri.
- 4.2. Fecho de Rede de Saneamento - POSEUR: Procedimento Vale de Janes. – Autorização para realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, nomeação do gestor do contrato, nomeação do diretor da fiscalização e nomeação do Júri.
- 4.3. Adesão à Central Nacional de Compras Municipais – Connect.

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2015/34 em nome de Isabel Maria Pinto Monteiro, para construção de um edifício destinado a apoio à produção florestal e agrícola (legalização) sito em Salgueiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.2. Processo nº 02/2018/1 em nome de Construtora Maracay, Lda., para alteração à licença para operação de loteamento com o alvará nº1/2000, sito em Urbanização Quinta do Barroso, União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Processo nº 08/2018/25 em nome de Sempre Branco, Lda., para destaque de parcela de terreno sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº 14/2017/32 em nome de Francisco Henrique Albuquerque Fezas Vital, cabeça de casal da herança de Maria Margarida de Azevedo Albuquerque Teixeira Fezas Vital, referente a obras de conservação de um muro necessárias à correção das más condições de segurança, sito na travessa do Hospício, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Processo nº 14/2018/11 em nome de Sónia Margarida Santos Acúrcio e António Manuel Vitorino Santos referente a obras de construção de uma edificação, sem o devido controlo prévio, em Casmilo, Freguesia de Furadouro.
- 1.6. Processo nº 15/2017/3 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, relativo ao projeto de execução para obras de manutenção e ampliação da antiga escola primária de Condeixa-a-Velha, no âmbito da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2015 “ UM ESPAÇO PARA TODOS “.
- 1.7. Processo nº 14/2017/20 em nome de Maria Eugénia Rato Antunes Carvalheira e José Carlos Fernando Craveiro, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.8. Comissões de vistorias no âmbito dos processos de gestão urbanística.
- 1.9. Processo 15/2016/14, em nome de Município de Condeixa-a-Nova, relativo ao projeto de fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Vale de Janes e Ega, Freguesia de Ega.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e António Pedro Alves Santos Devesa. -----

----- O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, por motivo de férias, não se encontrava presente na reunião, tendo esta sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificado, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 9 de maio de 2018

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel não participou na votação da ata, por não ter estado presente nas respetiva reunião. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que aprova a Ata da reunião anterior, mas que quer deixar reforçada a ideia, relativamente ao ponto B.1.5 em que votou pela abstenção relativamente à proposta de indeferimento de um pedido de ligação de água na Ega, e face aos documentos adicionais que sobre o mesmo tema foram enviados aos Vereadores após a última reunião, de que voltaria a votar tal como votou ainda com mais convicção, assinalando que verificou, após o conhecimento posterior do teor desses documentos, que o Sr. Presidente de Câmara já conhecia todo o contexto do mesmo assunto, lamentando que, não obstante isso, se comportou na reunião e na discussão do ponto como se tudo fosse novidade e desconhecido, dirigindo-se inclusive em tom jocoso aos Vereadores da oposição quando estes deliberaram votar de forma oposta à sua. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente contestou a alegação do Sr. Vereador Nuno Claro acerca de pretensos comentários jocosos aos Vereadores da oposição. Relativamente à situação em si, esta será analisada pela fiscalização, pelo que ficaremos assim a aguardar a sua resposta. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente para expressar um Voto de Pesar em nome da Câmara Municipal de Condeixa, em que todos os membros se associaram, pelo falecimento do socialista António Arnaut, cofundador do Partido Socialista, e responsável pela criação de uma das maiores conquistas da democracia portuguesa, que foi o Serviço Nacional de Saúde. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, mencionando que teve conhecimento do assalto à Igreja e ao Cemitério de Condeixa-a-Velha que foi alvo de um furto de 4 candeeiros. Manifestou assim a sua preocupação face a este acontecimento, uma vez que no último ano e meio foi também assaltada a Casa Paroquial do Sebal e foi vandalizada a Casa Mortuária da Capela de Casével. -----

-----O Sr. Presidente referiu que não teve conhecimento oficial desta situação, apenas a soube pelo jornal. No entanto, fica a nota de que estas ocorrências tiveram lugar num curto espaço de tempo, pelo que merecem a nossa melhor atenção, apesar de toda esta situação implicar a responsabilidade de entidades externas à Câmara Municipal. -----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra para acrescentar que teve conhecimento desta situação por um comunicado efetuado pela comunidade pastoral, informando ainda que tem conhecimento que furtaram também todas as máquinas que estavam a ser utilizadas para restauro dos altares da Igreja de Condeixa-a-Velha. -----

----- O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, referindo que os órgãos distritais e locais do PSD Coimbra apelaram ao Sr. Ministro da Saúde para que autorize a designação da nova maternidade como “Maternidade António Arnaut”, concretizando de imediato um dos mais prementes projetos de saúde pública de Coimbra, da região e do país. Referiu ainda que pessoalmente e também em nome do PSD Condeixa, para além de se associar ao voto de pesar que se acabou de conferir, não quis deixar de reforçar aqui essa posição bem como a necessidade urgente de que este importante equipamento se faça. -----

-----Mudando de assunto, informou que o Primeiro-Ministro afirmou que em 2019 estarão reunidas as condições para concretizar o projeto de autonomia de gestão dos museus. Neste sentido, considerando o Museu Monográfico de Conímbriga e a maior autonomia que daqui possa advir, questionou como se posicionará a Câmara de Condeixa neste novo contexto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Continuando, mencionou que foi também notícia que o Museu da República e Maçonaria de Pedrógão Grande encerrará no final deste ano. Considerando as relações de proximidade com o responsável/proprietário desse espólio em virtude de iniciativas já levadas a cabo em Condeixa, questionou se a Câmara está disponível para receber este acervo, pois entende que será uma boa oportunidade para Condeixa. -----

-----Relativamente aos arruamentos e passeios em Condeixa-a-Velha, conforme as fotografias que disponibilizou previamente via email, verifica-se uma situação de amontoado de cabos elétricos e de comunicações por via aérea à entrada de uma localidade e território que queremos classificado como Património Mundial. Esta é uma situação que em nada abona aquele objetivo e que urge ser corrigida tanto quanto possível. -----

-----Ainda neste contexto alertou para a falta de passeios à entrada de Condeixa-a-Velha na zona entre o Minipreço e a sede da associação/edifício da União de Freguesias (M608). -----

-----Alertou também, mais uma vez, para a falta de arranjo e passeios na estrada que começa junto à Quinta dos Silvais/Irmãs Hospitaleiras, no sentido descendente a caminho da Eira Pedrinha, onde a situação pode ser perigosa para os peões. -----

-----Prosseguindo e reconhecendo que a nossa Vila se encontra razoavelmente bem provida de espaços verdes, considerou que pode ser ainda melhor e considerou que no caso que aqui traz ele pode até potenciar a relação com proprietários privados visando alcançar contextos mais ambiciosos no futuro, com vantagens para o interesse público e para todas as partes envolvidas. Concretizou então, afirmando que na Rua Francisco de Lemos há um terreno e jardim em frente ao Palácio Sotto Mayor, contíguo ao restaurante *Paço da Vila*, que propõe seja objeto de uma tentativa de acordo ou protocolo com os respetivos proprietários. Assim, propôs que da parte da Câmara se assegurem a manutenção e serviços de jardinagem bem como a eventual instalação de equipamentos urbanos (papeleiras, bancos de jardim, etc.) em troca da abertura do espaço para utilização e fruição pública durante um determinado período de tempo, com a solução jurídica que melhor se adegue ao caso em concreto. Definiu esta proposta como realizável, acautelando a reserva da intimidade dos proprietários e permitindo o iniciar de conversações sobre outros temas num contexto experimental que seria interessante potenciar. -----

-----Por último, e uma vez que se aproxima o final da época desportiva, assinalou as excelentes prestações das equipas condeixenses nas várias modalidades e destacou a prestação da equipa sénior de futebol do Clube de Condeixa que, mau grado não ter alcançado o objetivo de vencer o campeonato distrital, apresenta-se com muito mérito na final da taça distrital agendada para o próximo domingo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta e relativamente à autonomia da gestão dos museus, o Sr. Presidente informou que há cerca de três anos dirigiu-se ao Secretário de Estado da Cultura, mostrando interesse na gestão do Museu Monográfico de Conímbriga com o intuito de que as obras previstas para o alargamento do complexo Arqueológico de Conímbriga se realizassem. No entanto, isso não aconteceu, como já é do conhecimento de todos, e nesta sequência resultou o conhecido Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral do Património Cultural e o Município de Condeixa-a-Nova. Entretanto o Governo transformou a categoria do museu, passando este novamente a ser um Museu Nacional, precisamente para impedir que este tivesse uma gestão partilhada. Se por um lado, foi uma boa notícia, por outro inviabilizou a tentativa desta gestão. -----

-----Relativamente a esta notícia não sabe ao certo como irá funcionar esse projeto, no entanto continua a manter o interesse na gestão do Museu Monográfico de Conímbriga, como manifestou interesse há alguns anos atrás. -----

-----No que diz respeito ao Museu da República e Maçonaria de Pedrogão Grande, informou que o proprietário e fundador, Sr. Aires Henriques, efetuou diligências junto da Câmara Municipal de Condeixa, no sentido de encontrar uma solução para a coleção existente no museu, já que este irá encerrar ao público no final do ano, uma vez que está com alguma dificuldade em conseguir um espaço, bem como chegar a um acordo com a Câmara de Pedrogão Grande para solucionar o problema. Neste sentido, o Sr. Presidente informou que o Município manifestou interesse em acolher parte do espólio do Museu (que considera riquíssimo, de resto) com a hipótese de este ir ocupar a Casa dos Arcos, quando esta for recuperada. Adiantou ainda que o Sr. Aires Henriques irá ser contactado para que eventualmente este espólio seja colocado num espaço provisório, até a Casa dos Arcos estar disponível para o efeito.-----

-----Quanto ao projeto para a nova maternidade, referiu que este é um assunto sobre o qual a Câmara Municipal de Coimbra manifesta ainda alguma indefinição relativamente ao local onde poderá ser instalada. Neste sentido, enquanto persistir esta indefinição a obra não avança, prejudicando, deste modo, a sua execução. Perante toda esta situação, considerou que deve haver uma posição pragmática e prática do assunto, para aproveitar a vontade política existente para este investimento. -----

-----Prosseguindo, deixou ainda a nota de que existe a mesma postura relativamente ao projeto para o futuro Aeroporto de Coimbra, um aspeto que continua a ser bastante discutido devido à incerteza para a sua localização. Deste modo, informou que estão a ser realizados vários estudos para este projeto, dos quais alguns passam pelo nosso Concelho. -----

-----Em relação à situação de Condeixa-a-Velha o Sr. Presidente referiu que concorda com o que foi referido pelo Sr. Vereador Nuno Claro. Assim, informou que já deu instruções



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

para ser elaborado um estudo para que os cabos possam ser enterrados diretamente no solo. Relativamente aos passeios há também algo a ser desenvolvido mas, neste momento, terá que aguardar pela conclusão das obras de saneamento que estão a decorrer. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para acrescentar, no que diz respeito aos passeios e valetas na Rua dos Silvais, que tem conhecimento que esta zona irá ser intervencionada, nomeadamente aquando da construção do futuro Quartel dos Bombeiros. Contudo, irá inteirar-se melhor sobre esta situação.-----

-----O Sr. Presidente prosseguiu, referindo, relativamente aos espaços verdes do Concelho, que partilha da mesma opinião do Sr. Vereador Nuno Claro, sendo certo que os funcionários afetos a este serviço desdobram-se para chegar a todos os existentes, não se podendo sobrecarregar muito mais. Neste contexto, adiantou que, finalmente, irá ter uma reunião com a família proprietária do Palácio Sotto Mayor, onde a ideia de utilização do espaço em frente ao palácio, bem como a do espaço interior vedado ao público, serão aspetos a debater. -----

-----Por último, e em relação ao Clube de Condeixa, referiu que está de acordo com o Sr. Vereador Nuno Claro, mencionando que acompanhou o sucesso da equipa sénior de futebol. No entanto, deixou a nota de que a Câmara de Condeixa está atenta a todas as atividades, pelo que o apoio financeiro atribuído pelo Município deverá ser direcionado a todas as modalidades existentes no Clube, principalmente às equipas de formação, as quais considera muito importantes e pedagógicas para os jovens. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que na próxima sexta-feira, dia 25 de maio, estará presente na Cerimónia de entrega dos Prémios APOM (Associação Portuguesa de Museologia) 2018, uma vez que o Museu PO.RO.S – Museu Portugal Romano em Sicó, irá ser premiado numa das cinco categorias a que se candidatou. -----

-----Informou também que no dia 25 de maio, pelas 17 horas, terá lugar a abertura do programa da III edição das Invasões Francesas. Referiu que este acontecimento foi importante para o Concelho, fazendo parte da nossa História, pelo que o investimento será maior comparativamente com as edições anteriores, o que teve impacto (em sentido inverso) no apoio a outras atividades que também decorrem no Concelho, nomeadamente na edição da semana do Cabrito deste ano, que teve uma promoção mais reduzida. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou que o Município está a tentar, conjuntamente com a Associação Ecomuseu e as Terras de Sicó, trazer a organização do Congresso do Mosaico Antigo para Condeixa, a realizar em 2021, o qual este ano se realizará no Chipre. -----

-----Deu conta também do prémio de Honra e Mérito atribuído pela Lusopress TV ao Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito dos Portugueses de Valor 2018, que foi patrocinada pelo Sr. Presidente da República. -----

-----Informou ainda que as obras de fecho de rede de saneamento de Condeixa-a-Velha, Lameira, Caneira e Casal das Figueiras estão em execução. As obras de fecho de rede na Rua de São Pedro, em Anobra, já se encontram concluídas e o procedimento para as obras de saneamento da Venda da Luísa e Ega também já se encontra concluído. Mais informou, que o procedimento para as obras rodoviárias de requalificação na via que liga Condeixa à ZIL encontra-se em fase de conclusão; já para as obras de requalificação na estrada de Alcouce - Bruscos este ainda se encontra no início do procedimento. Por fim, informou que já se iniciaram as obras na estrada junto ao Avenal. -----

-----Neste contexto, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar para quando uma intervenção na estrada que liga a Ega ao Sebal. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que neste momento está a ser executado o respetivo projeto, pelo que prevemos avançar ainda com o procedimento este ano. -----

-----Mudando de assunto, realçou a excelente organização da Junta de Freguesia do Zambujal no âmbito do I Festival Gastronómico e I Prova de Vinhos do Zambujal. -----

-----Informou igualmente que o Sunset Party RFM, iniciativa que se enquadrou no tema "Museus hiperconectados: novas abordagens, novos públicos", realizado no átrio do Museu PO.RO.S -Portugal Romano em Sicó, foi um sucesso, tendo estado presentes cerca de 2000 pessoas. Destacou ainda a importante promoção deste evento e do Museu PO.RO.S que durante mais de duas semanas passou na rádio RFM. -----

-----Informou também que a XII edição dos Encontros de Maio superou as expetativas. ---

-----Informou ainda que no passado domingo terminou o seu mandato como Presidente das Terras de Sicó e, como é tradição, a Câmara Municipal de Condeixa assumiu a presidência da Assembleia das Terras de Sicó. -----

-----Deixou, por fim, uma nota de realce pelo grande conjunto de atividades existentes no Concelho, as quais não são todas iniciativas da Câmara Municipal, mas das associações do Concelho, salientando assim a dinâmica associativa e cultural que o Concelho tem tido nos últimos tempos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Vice-Presidente informou que no próximo dia 26 de maio, na Praça da República terá lugar a II Edição da Expo Empresas, Artes e Ofícios, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra com o apoio da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Nesta iniciativa as turmas provenientes dos vários municípios da nossa Região procedem à apresentação dos projetos desenvolvidos durante o ano letivo 2017/2018. -----

-----Informou também que no próximo dia 30 de maio, na Biblioteca Eng. Jorge Bento, irá ser apresentado o livro *Exílios. 2, Testemunhos de exilados e desertores portugueses (1961-1974)*.-----

-----Informou ainda que no dia 30, no Museu Monográfico de Conímbriga terá lugar o Fórum Intermunicipal de Boas Práticas no Envelhecimento, organizado pelo Serviço da Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Informou que no próximo dia 1 de junho, dia Mundial da Criança, irão decorrer atividades nas Piscinas Municipais direcionadas a todas as crianças do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----Informou ainda que no dia 4 de junho sobe ao palco do cineteatro de Condeixa-a-Nova o musical “Alice no País das Maravilhas”, tendo como público-alvo os alunos do jardim-de-infância e do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 3 de junho, no Parque Verde, irá decorrer o Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais e a Festa da Família.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que se procedeu ao início dos serviços de limpeza das faixas de combustível (em Ega, Avenal, Arrifana e Furadouro). -----

-----O Sr. Presidente interveio para acrescentar que a Câmara Municipal está a cumprir com as suas responsabilidades, no que diz respeito a esta matéria, procedendo também às diligências necessárias para a obtenção de financiamento, para fazer face aos encargos decorrentes da substituição dos proprietários nestas limpezas. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira prosseguiu realçando o sucesso do I Festival Gastronómico e a I Prova de Vinhos do Zambujal, realizado no último fim-de-semana no Zambujal.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio deixando também uma nota à V edição do Festival do Almeirão na Venda da Luísa.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 27 de maio terá lugar a prova de BTT referente à Taça Regional de XCO –ACBL em Alcabideque. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos informou que a equipa feminina de Futsal do Núcleo Sportinguista de Condeixa conquistou no passado fim-de-semana a Taça de Encerramento. ----

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Setor de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ana Sofia Branco Chainça.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de março de 2018, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água, o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Filipe Miguel Ferreira Leite.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de janeiro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Ferreira Simões.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de março de 2018, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. ----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Augusto Monteiro Taborda.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de abril de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.5. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Emília Simões Bicho.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de março de 2018, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água, o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.6. Processo relativo ao pedido de pagamento faseado das rendas da Fitofarmácia de Condeixa, sito no Mercado Municipal, com entrada número 4597, de 3 de maio de 2018.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, autorizar o pagamento de rendas em atraso da Fitofarmácia de Condeixa, em 8 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora, nas condições propostas na informação técnica, onde consta, nomeadamente, que a falta de pagamento de qualquer prestação implicará o vencimento imediato das restantes, com as inerentes consequências legais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2. Setor de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 22 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 695.256,64 euros e em operações não orçamentais no valor de 256.857,38 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa de pagamento dos serviços, aquando da candidatura ao apoio da Federação Portuguesa de Futebol para reabilitação do campo de jogos José Sotto Mayor.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.904,00 euros Clube de Condeixa para pagamento dos serviços prestados pelo Engenheiro Projetista aquando da candidatura ao



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

apoio da Federação Portuguesa de Futebol para reabilitação do campo de jogos José Sotto Mayor. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.3. Constituição de Fundo de Maneio para a Coordenadora do Museu PO.RO.S e constituição de fundo fixo de caixa para o Museu PO.RO.S e parque de estacionamento.

-----Foi presente o documento relativo ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----A possibilidade de constituição de fundos de maneio encontra-se prevista no ponto 2.3.4.3. do POCAL, sistema de Controlo Interno e Normas de Execução orçamental aprovadas para o ano de 2018, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

-----A Câmara Municipal atribuiu em 2018 um fundo de maneio à coordenadora do Museu PO.RO.S e em 2017 um fundo fixo de caixa para o mesmo, afeto à respetiva coordenadora de então. -----

-----Com a alteração a nível da coordenação do Museu, propõe-se a constituição dos seguintes fundos de maneio e fundo fixo de caixa afetos à nova coordenadora, a Técnica Superior Ana Valadas, com as seguintes classificações económicas: 01.02./02.01.21. Outros Bens (150,00€), 01.02./02.02.25.09 Outros Serviços (50,00€) e 01.02./06.02.03.09 Outras (Fundo Fixo de Caixa) (70,00€). -----

-----Propõe-se também, para fazer face à necessidade de trocos no parque de estacionamento, a constituição de um fundo fixo de caixa afeto à funcionária Maria Clara Manaia, com a seguinte classificação económica: 01.02./06.02.03.09 Outras (Fundo Fixo de Caixa) (50,00€). -----

-----Todas as utilizações de fundos de maneio deverão ser sujeitas ao cumprimento das regras definidas no ponto 2.3.4.3. do POCAL e artigo 28º do Sistema de Controlo Interno, Normas de Execução orçamental para o ano de 2018, bem como as seguintes regras: -----

-----1 – O Fundo de Maneio deve ser utilizado, única e simplesmente para ocorrer a pequenas despesas urgentes e classificáveis no âmbito das rúbricas de classificação económica por onde foram constituídos; -----

-----2 – Cada responsável pelo fundo de maneio deverá estabelecer formas internas que lhe permitam, em cada momento, controlar as importâncias entregues a qualquer trabalhador que deles necessite, até à entrega do documento comprovativo de despesa efetuada; -----

-----3 – Até à manhã do último dia de cada mês, os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneio devem ser apresentados pelo responsável do mesmo, na Secção de Contabilidade; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----4– O fundo de maneiio deve ser reposto até ao último dia do ano em curso;-----

-----5 – Para os fundos fixos de caixa, contrariamente ao que acontece no ponto anterior, não existe a obrigatoriedade de entrega em cada final de ano. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.4. Autorização de prorrogação do prazo de utilização do empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de investimentos em diversas obras no Concelho.

-----Para os efeitos previstos nº 4 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, e por urgência do procedimento, foi proferido despacho pelo Sr. Presidente, em 16/05/2018, no sentido de autorizar a prorrogação do prazo para utilização do empréstimo supra identificado, passando de 23 meses para 24 meses. -----

-----O empréstimo foi contratado à instituição bancária Santander Totta, SA., e é destinado ao financiamento de investimentos em diversas obras no concelho até 811.000€ - limite inicial e reduzido para o valor de 732.075€. -----

-----O visto do Tribunal de Contas foi obtido em 29/06/2016.-----

-----Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se pela presente a ratificação do indicado despacho. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

3. Setor de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês março de 2018.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3.2. Aprovação de serviços a mais referente ao contrato de aquisição de apólices de seguros. - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, a qual foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11/05/2018.-----

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Setor de Contratação Pública

4.1. Fecho de Rede de Saneamento - POSEUR: Procedimento Presa e Relves. – Autorização para realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, nomeação do gestor do contrato, nomeação do diretor da fiscalização e nomeação do Júri.

-----Foram presentes o Programa de concurso e Caderno de Encargos para realização da obra indicada no assunto, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 319.849,00 euros + IVA e escolha do tipo de procedimento.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e determine o lançamento do procedimento na modalidade de concurso público.-----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado o júri do procedimento com a seguinte composição: Efetivos: Teresa Pinto; Ramiro Canais e António Roque. Suplentes: Cláudia Leão e Cristina Carvalho.-----

-----Por fim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere nomear para gestora do contrato e responsável pela Fiscalização a Eng^a Civil Teresa Pinto.-----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.2. Fecho de Rede de Saneamento - POSEUR: Procedimento Vale de Janes. – Autorização para realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

programa de concurso e caderno de encargos, nomeação do gestor do contrato, nomeação do diretor da fiscalização e nomeação do Júri.

-----Foram presentes o Programa de concurso e Caderno de Encargos para realização da obra indicada no assunto, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 331.900,00 euros + IVA e escolha do tipo de procedimento. -----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e determine o lançamento do procedimento na modalidade de concurso público. -----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado o júri do procedimento com a seguinte composição: Efetivos: António Roque; Ramiro Canais e Rosa Paiva. Suplentes: Cláudia Leão e Cristina Carvalho.-----

-----Por fim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere nomear para gestora do contrato e responsável pela Fiscalização a Eng^a Civil Rosa Paiva. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.3. Adesão à Central Nacional de Compras Municipais – Connect.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Perante a mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Central Nacional de Compras Municipais – Connect.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2015/34 em nome de Isabel Maria Pinto Monteiro, para construção de um edifício destinado a apoio à produção florestal e agrícola (legalização) sito em Salgueiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2015/34 em Isabel Maria Pinto Monteiro para obras de construção de um edifício destinado a apoio à produção florestal e agrícola (legalização), sito



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

em Salgueiro, na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 04/01/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/01/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 5. -----

-----Foi feita a audiência prévia ao requerente nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, através do ofício nº50 de 10/01/2018, não tendo sido apresentadas pela requerente quaisquer alegações. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido, com base na alínea a) do artigo 24º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por violar normas legais e regulamentares em vigor, designadamente o PDM e o Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. -----

-----Atendendo a que se trata de um pedido de legalização, dado as obras já se encontrarem executadas, deverão posteriormente ser adotados os procedimentos com vista à restauração da legalidade urbanística, ao abrigo do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar, uma vez que o Plano Municipal da Floresta contra Incêndios ainda não está em vigor, se esta questão irá prejudicar a resolução desta situação, e assim qual é o procedimento para estes casos. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o Plano Municipal da Floresta contra Incêndios foi aprovado na Comissão de Defesa da Floresta, sendo esta aprovação obrigatória antes de o enviar para o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Floresta, para ser analisado e aprovado. Deste modo, uma vez que na Comissão esteve presente um representante do ICNF e tendo em conta que este não manifestou qualquer dúvida, o Plano Municipal da Floresta contra Incêndios da Câmara de Condeixa irá ser aprovado por esta entidade. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, reafirmando mais uma vez que o Plano Municipal da Floresta contra Incêndios já foi aprovado pela Comissão de Defesa da Floresta, tendo apenas demorado mais algum tempo a ser validado, pelo facto do ICNF pretender que o plano fosse aprovado colocando algumas zonas florestais dentro do PDM, o que iria prejudicar os interesses dos munícipes na utilização dos respetivos prédios. Deste modo, e uma vez que cabe ao Município defender o interesse dos nossos munícipes, as nossas manifestações foram mais intensas o que levou à demora da aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.2. Processo nº 02/2018/1 em nome de Construtora Maracay, Lda., para alteração à licença para operação de loteamento com o alvará nº1/2000, sito em Urbanização Quinta do Barroso, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a alteração à licença para operação de loteamento, sito em Urbanização Quinta do Barroso, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 23º, conjugado com o n.º 8 do artigo 27º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 07/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere alterar a licença para operação de loteamento com o alvará nº1/2000, sito em Urbanização Quinta do Barroso, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 23º, conjugado com o n.º 8 do artigo 27º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo ser cumpridas as seguintes condições: -----

-----Compensação monetária relativamente aos 24,00m² da área de estacionamento em falta.-----

-----Deverão ser cumpridas as condições constantes da informação técnica datada de 07/05/2018. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.3. Processo nº 08/2018/25 em nome de Sempre Branco, Lda., para destaque de parcela de terreno sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de destaque e emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica acima referida. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.4. Processo nº 14/2017/32 em nome de Francisco Henrique Albuquerque Fezas Vital, cabeça de casal da herança de Maria Margarida de Azevedo Albuquerque Teixeira Fezas Vital, referente a obras de conservação de um muro necessárias à correção das más condições de segurança, sito na travessa do Hospício, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança, conforme determina o nº2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente o auto de vistoria datado de 08/05/2018, sobre o qual recaiu despacho superior e informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 16/05/2018, dos quais se junta fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 8. --

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de determinar a execução das obras descritas no auto de vistoria no prazo de 60 dias (tendo em consideração a necessidade de recorrer a técnico legalmente qualificado de modo a apurar os trabalhos necessários a realizar para garantir a reposição das devidas condições de segurança), ao abrigo do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível com coima nos termos estabelecidos na alínea s) nº1 do artigo 98º do diploma referido. -----

-----Propõe-se ainda que seja determinado que o Serviço de Proteção Civil proceda à sinalização da via pública no local do risco de queda de materiais. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Processo nº 14/2018/11 em nome de Sónia Margarida Santos Acúrcio e António Manuel Vitorino Santos referente a obras de construção de uma edificação, sem o devido controlo prévio, em Casmilo, Freguesia de Furadouro.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se fixe um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação da Eng.ª Rosa Paiva datada de 03/05/2018 e do Serviço de Informação Geográfica datada de 09/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/05/2018, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela de legalização da operação urbanística prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de Setembro, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 30 dias. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar novamente o que já tinha questionado por email, sobre em quantos casos deliberados pela Câmara Municipal se verificaram, adicionalmente, participações por contraordenação e quais os processos deste género que se encontram pendentes. -----

-----Em resposta, a Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Sofia Correia, esclareceu que todos os processos deste género decorrem de modo semelhante, ou seja, a Fiscalização deteta uma situação irregular e levanta a respetiva participação por contraordenação (que tramita na Divisão Administrativa e Financeira – serviço de contraordenações e contratos públicos), ao mesmo tempo que é elaborada uma informação conexa, mas autónoma, que constitui o início de um processo de legalização (ou reposição da legalidade urbanística, caso aquela não seja possível ou viável), que é tramitado nos serviços de urbanismo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente adiantou ainda, relativamente à questão colocada pelo Vereador Nuno Claro, que esta parte de um pressuposto errado que é o de considerar que existe um tratamento de favor para certas pessoas, entendimento este que refuta categoricamente. Com efeito, rematou, existe o direito de fazer questões mas existem formas de as fazer. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, referindo que, uma vez que o Sr. Presidente delegou nele a competência dos processos de contraordenação, sente a necessidade de responder, adiantando que por um lado compreende a preocupação manifestada pelo Sr. Vereador, mas, por outro, considera ser uma questão de carácter político. Quanto ao atraso nos processos de contraordenação esclarece então que a colaboradora que tem a seu cargo este tipo de processos tem também a parte dos contratos e protocolos municipais, pelo que nem sempre consegue agilizar os procedimentos das contraordenações com a celeridade possível. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.6. Processo nº 15/2017/3 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, relativo ao projeto de execução para obras de manutenção e ampliação da antiga escola primária de Condeixa-a-Velha, no âmbito da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2015 “UM ESPAÇO PARA TODOS “.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao projeto de execução relativo á proposta vencedor do Orçamento Participativo 2015 “UM ESPAÇO PARA TODOS“, que inclui a realização de obras de manutenção e ampliação da antiga escola primária de Condeixa-a-Velha. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 04/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como número 10. -----

-----Apesar de se tratar de uma operação urbanística isenta de controlo prévio, nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, a execução desta operação deverá cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis e as condicionantes apresentadas na informação técnica. -----

-----O valor total da obra encontra-se estimado em €77.471,88, pois, após reuniões realizadas com os proponentes e análise de toda a situação, concluiu-se que, em termos programáticos de funcionalidade e de eficiência, faria mais sentido optar por uma sala nova e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

com maior capacidade (em vez de ampliar o edifício) e por demolir o corpo destinado a balneários e construir um novo (pois face às suas condições atuais, a adaptação do existente às necessidades verificadas nunca possibilitaria a melhor solução). -----

-----Foram entregues os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto elétrico, projeto de redes de águas, projeto de esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança e saúde, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, mapa de medições e estimativa de custos. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação final do projeto e que se dê início aos procedimentos com vista à execução da empreitada, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos de acordo com o parecer da Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC):-----

-----Na área a ampliar deverão realizar-se sondagens arqueológicas prévias coordenadas por arqueólogo, previamente creditado e autorizado; -----

-----Todos os trabalhos previstos no edifício já existente deverão ter acompanhamento de um arqueólogo, nomeadamente as picagens de rebocos, as demolições de paredes e as intrusões no subsolo, necessárias para a colocação das infraestruturas previstas em projeto; ---

-----O plano de trabalhos arqueológicos deve ser presente à DRCC, para emissão de parecer; -----

-----No caso de deteção de vestígios arqueológicos relevantes deverão ser contactadas as instituições que tutelam o património de modo a decidir-se da metodologia a ser empregue na continuação da escavação; -----

-----O relatório final da intervenção arqueológica deverá ser enviado à DRCC e deverá apresentar a compatibilização do projeto de arquitetura com a preservação dos bens arqueológicos que possam vir a ser identificados. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.7. Processo nº 14/2017/20 em nome de Maria Eugénia Rato Antunes Carvalheira e José Carlos Fernando Craveiro, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento da informação dos serviços de fiscalização datada de 09/05/2018 sobre a qual recaiu despacho superior, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como número 11. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo a que os proprietários do imóvel deram cumprimento à notificação desta Câmara Municipal, datada de 09/08/2017, conforme deliberação tomada em reunião de 02/08/2017, tendo procedido à limpeza do pátio e à remoção da vedação: -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da situação e delibere mandar arquivar o processo, dando conhecimento da situação aos proprietários e seus representantes legais. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.8. Comissões de vistorias no âmbito dos processos de gestão urbanística.

-----Foi presente a informação datada de 08/05/2018, elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 12, na qual é apresentada proposta relativa às comissões de vistorias no âmbito dos processos de gestão urbanística. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a referida proposta, ficando nomeados os técnicos referidos para integrar as comissões de vistorias no âmbito dos processos de gestão urbanística. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.9. Processo 15/2016/14, em nome de Município de Condeixa-a-Nova, relativo ao projeto de fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Vale de Janes e Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista a apreciação pela Câmara Municipal do projeto de fecho de sistema de saneamento de águas residuais em Vale de Janes e Ega, freguesia de Ega, que foi objeto de decisão favorável condicionada ao parecer emitido da EDPD – DRC Mondego em razão da localização, no âmbito do artigo 13º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro [RJUE] – requerimento CDN2017/00378, ref. DGT 59/18. -----

-----Foram presentes também as informações técnicas datadas de 16/11/2017 e 12/04/2018, confirmadas pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, bem como os pareceres emitidos pelas entidades externas consultadas [CCDRC, ERRANC – Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro, INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – Viseu e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Coimbra, EDPD – DRC Mondego e o parecer da Decisão Global da CCDRC com a referência DGT 59/18], os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo das referidas informações técnicas, bem como do parecer favorável da Divisão de Obras [DO], tome conhecimento dos pareceres emitidos pelas entidades externas consultadas e ainda do seguinte:

-----A ETAR compacta e as trincheiras associadas passam a ser localizadas em solo rural – espaço florestal de produção e em Reserva agrícola. No entanto, a alteração em causa não afastou a ETAR o suficiente de modo a não condicionar a utilização de solo urbano, uma vez que nos termos do nº 3 do artigo 76º da 1ª Revisão do PDM “no caso de edifícios de habitação, equipamentos e turismo, é proibida a sua construção numa faixa de 200m de largura à volta dos limites exteriores da ETAR”. Deste modo, chama-se a atenção para a necessidade de deliberação sobre as consequências que a localização da ETAR terá na gestão urbanística da ocupação do solo. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara delibere que, não obstante esta operação urbanística se encontrar isenta de controlo prévio, conforme prevê o artigo 7º do RJUE, deverá cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as condições constantes da Decisão Global favorável condicionada emitida pela CCDRC- requerimento CDN2017/00378, ref. DGT 59/18, condicionada ao referido parecer da EDPD- DRC Mondego e aos alertas referidos no parecer das Infraestruturas de Portugal. -----

-----De referir que este projeto teve candidatura ao Aviso POSEUR-03-2012-FC-000643 aprovada. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

A CHEFE DE DIVISÃO